



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Avenida Brasil, 1059 - Bairro Bom Jesus
CEP - 78595-000 - Apiacás – MT

PORTARIA Nº 428/2015.

SUMULA: “DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Afastar os Servidores, que retornaram para a Folha para fins de recebimento de 1/3º Salário:

- **Madalena Hoffmann Zimmer Baumann**
- **Edileusa Ribeiro de Amorim Grassi**
- **Rosangela dos Santos**
- **Priscila de Oliveira Combinato**
- **Jeferson Rodrigues da Silva**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Pública-se

Apiacás-MT, 10 de Dezembro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-PREFEITO MUNICIPAL-